



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 097/2013

Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2013, ao que se refere aos Processos CMPD n.º 136/2013 e 137/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar como Zona Mista 2 – ZM-2 as quadras AX e AY do Bairro Terras de São José.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 17 de setembro de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Publicada no Semanário n.º 634 de 21/09/13 página 12